

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CHAMAMENTO DA PORTARIA
Nº 005/2019 DA ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA E
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - ASSPMETO**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove ocorreu o chamado para a Assembleia Geral Extraordinária para a alteração do artigo 36 do Estatuto Social da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – ASSPMETO e para definir outras demandas da categoria. Às 14 horas foi iniciada a Assembleia composta por 25 associados e presidida pelo subtenente Arnaldo Sampaio dos Santos, atual dirigente da entidade. Ele iniciou sua fala informando aos associados sobre um imóvel em Araguaína a ser doado para três associações para construção da área de lazer conjunta. Em seguida, o presidente falou da modificação do jurídico pela proposta exposta pelo escritório do advogado Indiano Soares, o qual colocou atendimento jurídico todos os dias no expediente matutino, na sede administrativa, em Palmas. Expôs, ainda, a novidade do site e seus serviços agregados de informações aos associados, bem como, sobre o grupo de *Whatsapp*. Dada a palavra ao subtenente Marcio Paulo Frota, 1º tesoureiro da ASSPMETO, este falou sobre o site e a necessidade, neste momento, desta ferramenta. Informou que está sendo feito um recadastramento dos filiados e da possibilidade do associado entrar no site através da intranet para atualização cadastral. Ressaltou, ainda, a necessidade da união dos filiados para fortalecimento da Associação. Em seguida, o presidente Arnaldo Sampaio dos Santos abriu a votação do chamamento da Portaria nº 005/2019, sendo exposto que se tratava da modificação do artigo 36 do Estatuto Social da ASSPMETO, para que todos os associados pudessem votar e serem votados nas eleições da entidade. Sendo a votação aberta para a Assembleia Geral, a alteração recebeu nove votos. Após algumas colocações dos associados presentes, o presidente abriu nova votação sendo exposto que a alteração daria direito ao voto a todos os associados, mas apenas militares com as patentes de subtenente ou sargento continuariam tendo o direito de se candidatarem e serem votados. Por maioria, a Assembleia decidiu que todos os filiados terão direito a voto, mas somente subtenente ou sargento poderá se candidatar nas eleições da entidade. Em outra votação, a Assembleia Geral autorizou a Associação, por meio de seu Jurídico, a entrar com ações judiciais coletivas. Os presentes acordaram, ainda, que a atual diretoria continue gerindo a entidade, interinamente, até a posse da nova gestão, que está marcada para o dia 6 de maio de dois mil e dezenove. Por fim, o presidente falou da

importância das mudanças na ASSPMETO para melhoria no atendimento dos associados, apresentou os colaboradores e agradeceu a participação dos presentes. E por não haver mais nada a se relatar deu-se por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária.

ARNALDO SAMPAIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ASSPMETO

LEOILSON DA SILVA
SECRETÁRIO